

Autógrafo Nº 074/2025

Projeto de Lei Nº 085/2025

Mensagem de Lei Nº 018/2025

Autoria: Poder Legislativo Municipal

**“Institui data comemorativa em Buritis-
RO, no dia 18 de junho como dia dos
Evangélicos.”**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituído data comemorativa no dia 18 de Junho, em comemoração ao dia dos evangélicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec
Ass
20/05/25 hs 09:34
Ivan Carlos Dutra

**Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis**